

A hand is shown gripping the vertical bars of a prison cell. The background is dark, and several small, square photographs of people's faces are hanging from the bars with paper clips. The text is centered over the hand.

**GRUPO DE TRABALHO**  
**RECONHECIMENTO DE PESSOAS**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

**Conselheiros**

Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Sidney Pessoa Madruga  
Ivana Farina Navarrete Pena  
André Luis Guimarães Godinho  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS (DMF)**

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Coordenador  
Antonio Carlos De Castro Neves Tavares - Juiz  
Auxiliar da Presidência  
Carlos Gustavo Vianna Direito - Juiz Auxiliar da  
Presidência  
Fernando Pessôa da Silveira Mello - Juiz Auxiliar  
da Presidência  
Walter Godoy dos Santos Júnior - Juiz Auxiliar da  
Presidência  
Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa -  
Diretora Executiva  
Renata Chiarinelli Laurino - Chefe de Gabinete

**EQUIPE DMF**

Alessandra Amâncio Barreto, Alexandre Padula Jannuzzi, Alisson  
Alves Martins, Anália Fernandes de Barros, Camilo Pinho da Silva;  
Caroline Xavier Tassara, Carolini Carvalho de Oliveira, Danielle Trindade  
Torres, Emmanuel de Almeida Marques Santos, Gabriel Richer Oliveira  
Evangelista, Helen dos Santos Reis, Hugo Fernandes Matias, Joaquim  
Carvalho Filho, Joseane Soares da Costa Oliveira, Julia Barros Schirmer,  
Karla Marcovecchio Pati, Karoline Alves Gomes, Larissa Lima de Matos,  
Lino Comelli Junior, Luana Alves de Santana, Luana Gonçalves Barreto,  
Luiz Victor do Espírito Santo Silva, Mariana Py Muniz, Marcus Vinicius  
Barbosa Ciqueira, Melina Machado Miranda, Natália Albuquerque Dino  
de Castro e Costa, Nayara Teixeira Magalhães, Rayssa Oliveira Santana,  
Renata Chiarinelli Laurino, Rogério Gonçalves de Oliveira, Sirlene Araújo  
da Rocha Souza, Thaís Gomes Ferreira, Valter dos Santos Soares, Wesley  
Oliveira Cavalcante.

**UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES DA CORTE  
INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Coordenador Institucional  
Isabel Penido de Campos Machado - Coordenadora Executiva

**EQUIPE UMF/DMF**

Luiz Victor do Espírito Santo Silva, Hugo Fernandes Matias, Julia Barros  
Schirmer, Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretário de Comunicação Social**

Juliana Mendes Gonzaga Neiva

**Chefe da Seção de Comunicação Institucional**

Rejane Neves

**Projeto gráfico**

Marcela Nunes

**Revisão**

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

**Conselho Nacional de Justiça**

**Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário  
e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas**

**GRUPO DE TRABALHO  
RECONHECIMENTO DE PESSOAS**

**Coordenador: Ministro Rogério Schietti**

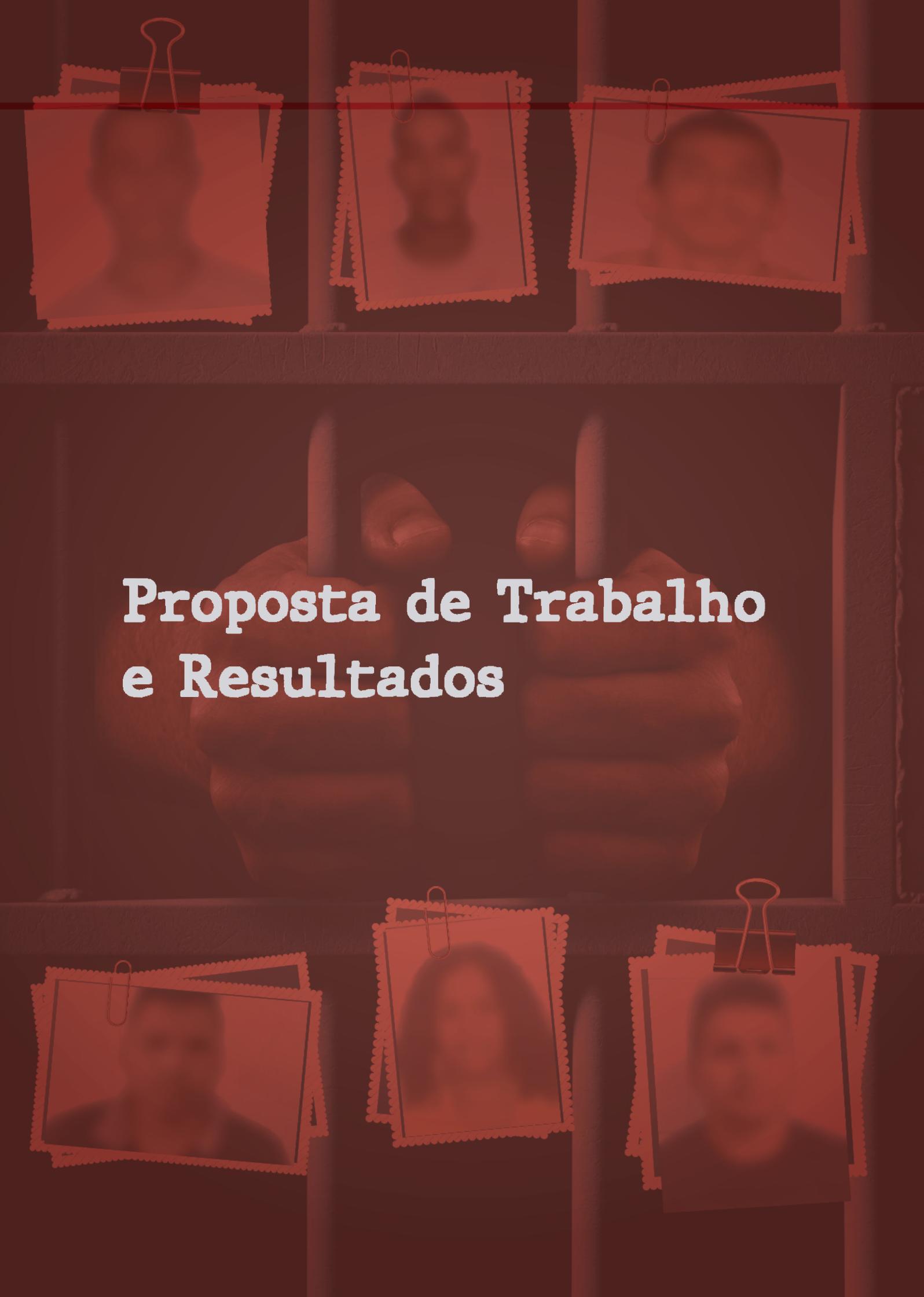


**FAZENDO JUSTIÇA**

---



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

A hand holding a pen over a document with photos and paper clips. The background is a dark, textured surface with a grid of vertical lines. The hand is positioned in the center, holding a pen. The document is a light-colored sheet of paper with several small, square photos of people's faces, each secured with a paper clip. The photos are arranged in two rows of three. The overall color scheme is a warm, reddish-brown hue.

# Proposta de Trabalho e Resultados

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTOS ESPERADOS
1. Diagnóstico dos elementos catalisadores da condenação de inocentes no sistema de justiça criminal brasileiro (Impacto dos reconhecimentos equivocados, inteligência artificial e racismo estrutural)	Comitê Técnico 1	Manual de diagnóstico e orientação técnica
2. Proposta de protocolos/melhores práticas para reconhecimento pessoal e fotográfico em sede policial (para servir como guia para controle judicial de nulidades)	Comitê Técnico 2	Proposta de protocolo e documento mapeando boas práticas
3. Proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal no país e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário	Comitê Técnico 3	Minuta de resolução
4. Proposta de alteração legislativa a fim de incorporar as melhores práticas do reconhecimento de pessoas ao Código de Processo Penal	Comitê Técnico 4	Minuta de projeto de lei para alteração do CPP
5. Organização de publicação técnica e de ações de capacitação na temática	Comitê Técnico 5	Minuta de edital de chamada de artigos, organização de proposta de coletânea (publicação técnica), elaboração de conteúdos e programas para cursos de capacitação.

**PROGRAMAÇÃO - GT CNJ RECONHECIMENTO DE PESSOAS**

	<b>ATIVIDADE PROPOSTA</b>
<b>REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO (04/10/2021, 16-18h)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida e boas vindas – 10 min (Min. Rogério Schietti)</li> <li>• Apresentação da proposta de Plano de Trabalho, Programação, Divisão em Comitês Técnicos e atribuição de relatorias – 10 min (DMF – Juiz Luís Lanfredi)</li> <li>• Apresentação e expectativas - Membros do GT (1h45min)</li> </ul>
<b>REUNIÃO 2 (25/10/2021, 10h30 às 18h20)</b>	<b>Seminário técnico: Discussão com especialistas “O reconhecimento de pessoas para além da dimensão conceitual”</b>
<b>REUNIÃO 3 (22/11/2021, 16-18h)</b>	<b>Relatoria do Comitê Técnico 1:</b> Diagnóstico dos elementos catalisadores da condenação de inocentes no sistema de justiça criminal brasileiro (impacto dos reconhecimentos equivocados, inteligência artificial e racismo estrutural).
<b>REUNIÃO 4 (13/12/2021, 16-18h)</b>	<b>Relatoria do Comitê Técnico 2:</b> Proposta de protocolos/melhores práticas para reconhecimento pessoal e fotográfico em sede policial (para servir como guia para controle judicial de nulidades)
<b>REUNIÃO 5 (data)</b>	<b>Relatoria do Comitê Técnico 3:</b> Proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal no país e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário
<b>REUNIÃO 6 (data)</b>	<p><b>Relatoria do Comitê Técnico 4:</b> Proposta de alteração legislativa a fim de incorporar as melhores práticas do reconhecimento de pessoas ao Código de Processo Penal</p> <p><b>Relatoria do Comitê Técnico 5:</b> Organização de publicação técnica e de ações de capacitação na temática</p>

**Sistemática:** reuniões mensais do GT, interlacadas por reuniões dos subgrupos

## **Distribuição das Relatorias e Composição dos Comitês Temáticos**

### **Distribuição das Relatorias e Composição dos Comitês Temáticos**

**Relatoria Geral:** Maurício Dieter e Thais Pinhata

#### **Comitê Técnico 1**

**Secretaria dos trabalhos:** Caroline Xavier Tassara

**Relatores:** Lívia Sant'Anna Vaz e Pablo Nunes

**Membros:** Priscila Gomes Palmeiro, Orlando Perri, Simone Schreiber e Luciano Mariz Maia.

#### **Comitê Técnico 2**

**Secretaria dos trabalhos:** Mariana Py Muniz

**Relatores:** Janaína Roland Matida e Luciano Góes

**Membros:** Leonardo Marcondes Machado, Jacson Luiz Zilio, Orlando Zaccone Dagoberto Albuquerque da Costa e Rafaela Silva Garcez

#### **Comitê Técnico 3**

**Secretaria dos trabalhos:** Mario Ditticio

**Relatores:** Eduardo Sousa Dantas e Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira

**Membros:** Marcus Henrique Pinto Basílio, Dora Cavalcanti, Lilian Milnitsky Stein e Rafael Almeida de Piro

#### **Comitê Técnico 4**

**Secretaria dos trabalhos:** Natália Dino

**Relatores:** Hugo Leonardo e Gabriel Sampaio

**Membros:** Gustavo Noronha de Ávila, Maíra Fernandes, Rafael Estrela Nobrega e Fernando Luís Silveira Corrêa

## **Comitê Técnico 5**

**Secretaria dos trabalhos:** Isabel Penido Machado

**Relatores:** Anderson de Paiva Gabriel e Cleifson Dias Pereira

**Membros:** Eunice Amorim Carvalhido, Lucas Paolo Vilalta, William Akerman Gomes, Fernando Braga Damasceno e José Vicente

## **Documentos importantes**

### **Portaria N° 209 de 31/08/2021**

Institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocentes.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os direitos fundamentais elencados no **artigo 5o, LIV, LV, LVI, LVII, LXXV, da Constituição da República;**

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento pessoal equivocado tem sido uma das principais causas de erro judiciário, que faz com que inocentes sejam indevidamente levados ao cárcere;

**CONSIDERANDO** o compromisso público assumido pelo CNJ no primeiro semestre do presente ano de amadurecer propostas para apoiar juízes a tomarem decisões mais informadas na temática do reconhecimento pessoal, assunto que merece mais atenção e debate para que o Poder Judiciário atenda às demandas da sociedade com padrões elevados de confiança em provas e de proteção a garantias fundamentais de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** as recentes decisões da Quinta e Sexta Turmas do Superior Tribunal de Justiça que determinam a observância das garantias mínimas previstas no **art. 226 do Código de Processo Penal** para a realização do reconhecimento de pessoas, de modo a se evitar a condenação de inocentes (**HC no 652.284/ SC, de relatoria do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, e HC no 598.886/SC, de relatoria do Ministro Rogério Schietti**, respectivamente);

**CONSIDERANDO** o levantamento realizado pelo Innocence Project nos Estados Unidos, que indica que os reconhecimentos pessoais equivocados são a causa dos erros judiciais em 69% dos casos em que houve a revisão das condenações após a realização do exame de DNA (<https://innocenceproject.org/dna-exonerations-in-the-united-states/>);

**CONSIDERANDO** a ampla produção científica acerca da falibilidade da memória humana, passível de sugestionamentos e influenciável por emoções, bem como acerca da diversidade de fatores implicados no ato do reconhecimento, seu alto grau de subjetividade e a suscetibilidade de falhas e distorções;

**CONSIDERANDO** que em levantamento feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em âmbito nacional, foi identificado que em 60% dos casos de reconhecimento fotográfico equivocado em sede policial houve a decretação da prisão preventiva e, em média, o tempo de prisão foi de 281 dias (aproximadamente 9 meses) (<https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/54f8edabb6d0456698a068a65053420c.pdf>);

**CONSIDERANDO** que em 83% dos casos de reconhecimento equivocado identificados no referido levantamento, as pessoas apontadas eram negras, a denunciar que o procedimento é marcado pela seletividade do sistema penal e pelo racismo estrutural;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a normatização de boas práticas vai ao encontro dos macrodesafios do Poder Judiciário elencados na **Resolução CNJ no 325/2020** que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário entre 2021-2026, valendo pontuar, especificamente: (i) a garantia dos direitos fundamentais; (ii) consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, que visa a fortalecer as decisões judiciais e garantir a segurança jurídica e a integridade dos provimentos judiciais; e (iii) o aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho** destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação que estabeleça diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar eventual condenação de pessoas inocentes, doravante denominado “GT Reconhecimento Pessoal”.

### **Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:**

I – realizar estudos necessários ao diagnóstico dos elementos catalisadores da condenação de inocentes no sistema de justiça criminal brasileiro, por meio da atuação integrada entre a magistratura e parceiros estratégicos;

II – sugerir proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal no país e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário; e

III – organizar publicação destinada ao aperfeiçoamento e à aplicação em ações de formação na temática.

### **Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:**

**I – Rogério Schietti Cruz, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que o coordenará;**

II – Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;

III – Anderson de Paiva Gabriel, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Marcus Henrique Pinto Basílio, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

V – Simone Schreiber, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

VI – Eduardo Sousa Dantas, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

VII – Luciano Mariz Maia, Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal;

VIII – Jacson Luiz Zilio, Promotor de Justiça do Estado do Paraná;

IX – Lívia Sant’Anna Vaz, Promotora de Justiça do Estado da Bahia;

- X – Isabel Penido de Campos Machado, Defensora Pública da União, Coordenadora Executiva da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ)
- XI – Caroline Xavier Tassara, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, Assessora Técnica do DMF/CNJ;
- XII – Mariana Py Muniz, Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Assessora Técnica do DMF/CNJ;
- XIII – Dagoberto Albuquerque da Costa, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
- XIV – Orlando Zaccone, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- XV – Maurício Dieter, Professor Doutor da Universidade de São Paulo;
- XVI – Dora Cavalcanti, Diretora do Innocence Project Brasil;
- XVII – Hugo Leonardo, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa;
- XVIII – Lucas Paolo Vilalta, Coordenador da área de Memória, Verdade e Justiça do Instituto Herzog;
- XIX – Luciano Góes, Advogado;
- XX – Maíra Fernandes, Advogada;
- XXI – Cleifson Dias Pereira, Advogado;
- XXII – Fernando Luís Silveira Corrêa, Assessor Jurídico do Superior Tribunal de Justiça;
- XXIII – Pablo Nunes, Coordenador Adjunto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC);
- XXIV – Gabriel Sampaio, Advogado e representante da Conectas Direitos Humanos;
- XXV – Thais Pinhata de Souza, representante do Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela;
- XXVI – Fernando Braga Damasceno, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- XXVII – Eunice Amorim Carvalhido, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- XXVIII – Orlando Perri, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
- XXIX – Lilian Milnitsky Stein, Psicóloga e Professora;
- XXX – Gustavo Noronha de Ávila, Advogado e Professor;
- XXXI – Janaína Roland Matida, Professora e Pesquisadora;

XXXII – Leonardo Marcondes Machado, Delegado de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e Professor;

XXXIII – Mário Henrique Ditticio, Assessor Jurídico do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ);

XXXIV – Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Diretora Executiva do DMF/CNJ;

XXXV – José Vicente, Advogado, Professor e Reitor da Universidade Comunitária Zumbi dos Palmares;

XXXVI – Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira, Defensora Pública e Coordenadora de Defesa Criminal da Defensoria do Estado do Rio de Janeiro;

XXXVII – Rafael Estrela Nobrega, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

XXXVIII – Rafael Almeida de Piro, Advogado;

XXXIX – Rafaela Silva Garcez, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;

XL – William Akerman Gomes, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; e

XLI – Priscila Gomes Palmeiro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.” (NR)

**Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.**

**Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.**

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, com base em proposta devidamente justificada pela coordenação do grupo de trabalho.

**Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá instituir subdivisões temáticas para discussão de pontos específicos do seu escopo de atuação, podendo, para tanto, contar com colaboradores ad hoc.**

Parágrafo único. Toda a participação no Grupo de Trabalho, mesmo na condição de colaborador ad hoc, dar-se-á de maneira voluntária e por livre adesão dos convidados.

**Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Ministro LUIZ FUX**

**GT RECONHECIMENTO DE PESSOAS**

**SEMINÁRIO TÉCNICO: DISCUSSÃO COM ESPECIALISTAS  
“O RECONHECIMENTO DE PESSOAS PARA ALÉM DA DIMENSÃO CONCEITUAL.”**

**REUNIÃO DE TRABALHO 2: 25/10/2021**  
HORÁRIO: 10H30 ÀS 12H50 E 15H ÀS 18H20

**Programação:**

<b>10h30</b>	Dora Lúcia Lima Bertúlio
<b>10h50</b>	André Nicollit
<b>11h10</b>	Janaína Matida
<b>11h30</b>	Deise Benedito
<b>11h50</b>	William Ceconello
<b>12h10</b>	Gabriel Sampaio
<b>12h30</b>	Lívia Vaz
<b>15h</b>	Cida Bento
<b>15h20</b>	Lilian Stein
<b>15h40</b>	Geraldo Prado
<b>16h</b>	Pablo Nunes
<b>16h20</b>	Leonardo Marcondes Machado
<b>16h40</b>	Poliana da Silva Ferreira
<b>17h</b>	Lúcio Oliveira
<b>17h20</b>	Gustavo Noronha de Ávila
<b>17h40</b>	Jurema Werneck
<b>18h</b>	Luciano Góes

